Resolução nº : 1611/2000
Protocolo nº : 274412/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : CONCEIÇÃO DINIZ DA ROSA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 509/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 2710/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA